



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

## ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021

### Processo Licitatório nº 169/2021

#### **ABERTURA:**

Às 9:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA, FABIANA MARA MARQUES e SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão de Restaurante Popular com preparo, fornecimento e distribuição de até 300 (trezentas) refeições diárias no Município de Guaxupé/MG, durante um período de 12 (doze) meses.

#### **DA PUBLICIDADE:**

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3056 do dia 22-07-2021, Código Identificador: D63CD5E2, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA		
500	02.06.03.08.244.1312.2220.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### **EMPRESAS PARTICIPANTES:**

MARIA ESTELA FERREIRA - ME representada pela Sra MARIA ESTELA FERREIRA

ALANA ZAVAGLI PALOS representada pela Sra. MÁRCIA BETÂNIA NATAL ZAVAGLI

CRISTIANE GOMES TAVARES PEREIRA 29127917827 representada pela Sra. CRISTIANE GOMES TAVARES PEREIRA

TG7 ALIMENTAÇÃO EIRELI representada pelo Sr. THAGO XAVIER AGUIAR

#### **FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:**

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

#### **FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das licitantes, conforme determina a legislação e demonstrado no **mapa de apuração das propostas**, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

#### **FASE DE LANCES:**

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra **mapa de apuração de lances**, anexo.

#### **FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos, observou-se que a licitante CRISTIANE GOMES TAVARES PEREIRA 29127917827 apresentou seu Atestado de Capacidade Técnica (item 7.2.1 do edital) incompleto, faltando o Registro no Conselho Regional de Nutricionistas, também faltou o documento exigido no item 7.2.1.2 do edital e também não apresentou a Declaração de que não há funcionário público do Município de Guaxupé (item 7.5.3 do edital), por essa razão esta licitante tornou-se inabilitada. A licitante ALANA ZAVAGLI PALOS apresentou seu Atestado de Capacidade Técnica (item 7.2.1 do edital) incompleto e sem Registro no Conselho Regional de Nutricionistas, motivo pelo qual foi inabilitada. A licitante MARIA ESTELA FERREIRA – ME não apresentou o seu Atestado de Capacidade Técnica (item 7.2.1 do edital), restando também inabilitada.

De acordo com o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a entrega de nova documentação de Habilitação, que será no dia 17/08/2021(Terça-feira) até às 17:00 horas, porém, a abertura desta documentação está marcada para o dia 20/08/2021(Sexta-feira), às 09:00 horas.

### DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e a licitante TG7 ALIMENTAÇÃO EIRELI respondeu que sim, alegando que pela sua interpretação, a habilitação da TG7 ALIMENTAÇÃO EIRELI deveria ser avaliada, pois as demais classificadas foram inabilitadas, sendo ela a próxima licitante. Serão concedidos o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

### DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12:04 horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 05 de agosto de 2021.

  
JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

### EQUIPE DE APOIO:

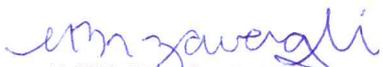
  
JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA

  
FABIANA MARA MARQUES

  
SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO

### EMPRESAS:

  
MARIA ESTELA FERREIRA – ME

  
ALANA ZAVAGLI PALOS

  
CRISTIANE GOMES TAVARES PEREIRA 29127917827

  
TG7 ALIMENTAÇÃO EIRELI

